



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.152, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Tornar válida a autorização de afastamento da servidora docente **HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA MICARELLO**, Matrícula SIAPE nº. 2331799, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/03/2015 a 18/03/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.003169/2015-78.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos